



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D10	D11	17/01/2021
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A09	A10	01/02/2021
11	Jéssica Hespagnol	Técnica Legislativa	C10	C11	06/01/2021
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C10	C11	06/01/2021
29	Simone Morgado	Contadora	D07	D08	20/01/2021

**REGISTRA-SE
CUMPRASE
AFIXE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente